



Medida Provisória nº 1.045, de 2021

Institui o Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas complementares para o enfrentamento das consequências da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) no âmbito das relações de trabalho.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o artigo 17 da MP nº 1.045/2021.

JUSTIFICAÇÃO

Prever a compensação automática de valores pagos indevidamente com eventuais parcelas devidas de Benefício Emergencial referentes ao mesmo acordo ou a acordos diversos ou com futuras parcelas de abono salarial ou de seguro-desemprego prejudica o trabalhador, por erro do empregador ou do governo federal..

João Daniel

Deputado Federal (PT-SE)



CD/21263.79676-00